

**Esclarecimento** 08/06/2022 18:30:56

Analizando a planilha orçamentária em conjunto com a tabela de referência ORSE, de fevereiro de 2021, observamos que o valor do item 5.1.62 que trata da bomba de incêndio de potência de 15 CV, está bastante defasado e impraticável para o mercado, pois considerando a tabela ORSE, essa mesma bomba não sai menos de R\$ 15.000,00 (ver arquivo em anexo). Haverá retificação da planilha orçamentária antes do certame para ajuste desse item?

**Resposta** 08/06/2022 18:30:56

Em resposta a solicitação de esclarecimento 1636963 com questionamento se "Haverá retificação da planilha orçamentária antes do certame para ajuste desse item?" informamos que não haverá retificação da planilha, uma vez que na composição dos custos unitários dos serviços ora licitados foram atendidos os requisitos previstos no Decreto Nº 7.983/2013 que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.